

116
Nº FIS
CPL
1

Imperatriz

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA

Imperatriz

Pelo presente instrumento particular **FABIANO DE SOUSA REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua 1 DE MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; **THAIS DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, CEP.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F T EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua 1 de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABIANO DE SOUSA REIS	90.000 quotas no valor de R\$ 90.000,00
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00
TOTALIZANDO	100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DE SOUSA REIS**, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 06.133.310/0122
CONFERE COM ORIGINAL

Fabiano de Sousa Reis
Thais dos Santos Sousa

JOIEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F. EVENTOS LTDA

JOIEMA

CLÁUSULA OITAVA- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador **FABIANO DE SOUSA REIS**, declara sob pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

SÓCIOS:

Fabiano de Sousa Reis
FABIANO DE SOUSA REIS

Thais dos Santos Sousa
THAIS DOS SANTOS SOUSA

TESTEMUNHAS:

Raimunda Soraia Barros de Assunção
RAIMUNDA SORAIA BARROS DE ASSUNÇÃO
523.256.013-15

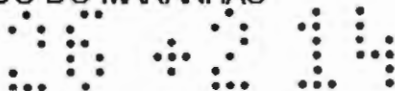
Ricardo Regis Barros Oliveira de Assunção
RICARDO REGIS BARROS OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
060.203.103-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.871.333/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

Fabiano de Sousa Reis
Sócio: FABIANO DE SOUSA REIS

Thais dos Santos Sousa
Sócio: THAIS DOS SANTOS SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>25/02/2014</u></p> <p><i>[Signature]</i> Márcio Patrício Souza Chefe de Escritório Regional Jucema Imperatriz Mat. 2337</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
---	-----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 13.618.300/1-22
CONFERE COM ORIGINAL

[Large handwritten signature]

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes
abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

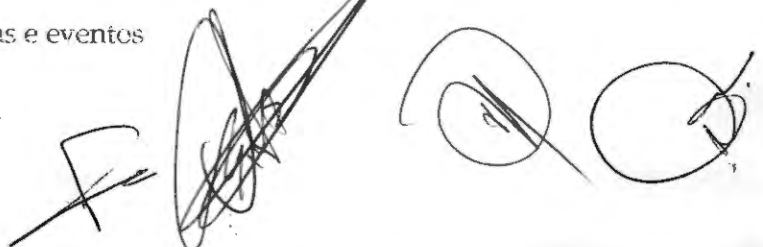
Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de festas e eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.8013 3/001 422
CONFERE COM ORIGINAL



- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
i) 7311-4/00 agências de publicidade;
j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

JOÃO LISBOA

120
Nº FIS
CPL

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.601.832/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
F T EVENTOS LTDA - EPP

121
Nº Fis
CPL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESCDGPC/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.801.303/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 26/11/2015

122
Nº FLS
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10.000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 07.801.333/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 26/11/2015

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa

Cleane Silva Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUITIRANA-MA
CNPJ: 01.801.313/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150566735. NIRE: 21200855635.
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA

124
Nº Fls
CPL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Escrevente Substituta Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, dentre eles no Livro de número 040, às fls. 51F/51V, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.611.334/001-22
CONFERE COM ORIGINAL

SAIBAM quanto esta Procuração Pública virem, que Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (28/03/2016), neste Cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1.249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE MANDANTE: F. T. EVENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.796.992/0001-33, NIRE nº 21200855635; representada pela sócia-administradora: **CLEANE SILVA SOUSA**, brasileira, casada, farmacêutica, natural de Imperatriz-MA, nascida aos 22/12/1986, filha de Wilson Oliveira dos Santos e de Bárbara Silva Santos, portadora da Carteira de Identidade, tipo RG. nº 022884742002-0-SESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA. Reconhecida como a própria por mim, Arnaldo Gonçalves Reis, Escrevente Substituto, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA**, brasileira, casado, contador, natural de Imperatriz-MA, nascido aos 09/10/1975, filho de João Alves Feitosa e de Elizabete Sousa Feitosa, portador da Carteira de Identidade, tipo RG. nº 20616042002-6-SESP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 835.247.891-53, residente e domiciliado na Rua das Acácias, s/nº, bairro Mutirão, João Lisboa-MA. A QUEM CONFERE PODERES GERAIS, AMPLOS, ESPECIAIS E ILIMITADOS para gerir e administrar a firma outorgante, representá-la em Repartições e Órgãos competentes em geral, podendo fazer inscrição de matriz e filiais, alterações, extinção/baixa, fusão e quaisquer atos com relação a citada empresa, comprar, dar e aceitar pagamento; representá-la junto ao Banco do Brasil S/A, **agência 2787-1**, e nas demais agências existentes no país, podendo para tanto movimentar a **conta corrente e /ou poupança de nº 25.700-1**, podendo para tanto, emitir, autorizar e retirar talonários de cheques, autorizar débitos em conta, solicitar extratos e saldos de contas, cartão magnético, escolher senhas, transferir importâncias em dinheiro, saldos; requerer, assinar e receber empréstimos, dar e receber recibos e quitações, emitir títulos, duplicatas/NP/LC, emitir instrumentos e instruções, títulos, avalizar, endossar e aceitar títulos, conceder, depositar, sacar, descontar e caucionar cheques, representá-la ainda, em quaisquer Repartições Federais, Estaduais, Pública e Municipais (JUCEMA, INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL E OUTROS) e autarquias, nos Órgãos de Imposto de Renda, Prefeituras, Cartórios, Delegacias, Coletorias, Detrans, Ministérios, agências bancárias; participar de licitações de empresas públicas ou privadas, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, assinar todos e quaisquer documentos, prestar informações, fazer propostas, preencher guias e formulários e outros documentos, fazer e assinar requerimentos e tudo mais

125
Nº FIS
CPL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1216557990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1216557990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E TERREIRAS
CARTÓRIO REGIONAL DE MARABÁ (AV. 10)

NOME: PAULO DE TARSO SOUSA FEITOSA

DOC. EMPREGADOR/DETA. EMPREGAD./UF: 206160430026 GANTURSPC MA

CPF: 835.247.891-53 DATA DO REGISTRO: 09/10/1975

MARCA: TOMO ALVES FEITOSA

A ELIZABETE SOUSA FEITOSA

Nº REGISTRO: 01880943950 VALOR: 14/12/2020 1ª FRAÇÃO: 25/05/1996

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SAO LEIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 15/12/2015

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E TERREIRAS
MARABÁ - MARANHÃO

32100512875
88031606598

[Handwritten Signature]

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA
CNPJ: 01.504.303/0001-22
CONFERE COM ORIGINAL~~

[Handwritten Signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIDADE EM TIPO E TERRITÓRIO NACIONAL

033224952007-8 DATA DE EMISSÃO 27/01/2018

TRAIRES DOS SANTOS SOUSA

ELIAS COSTA DE SOUSA E MARINEIDE DEUS SANTOS SOUSA

IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1993

NASC. N. 4562 PLS. 238 EIV. 04

056715133-67

CANTINA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000843825334

Certifico e dou fé que Presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

João Lisboa *[Signature]*

Esc. Juremática
Substituto
João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junio
Arnaldo Gonçalves Reis
Vivia Bruna Mendes Carneir

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Certifico e dou fé que Presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido

João Lisboa *[Handwritten Signature]* **MA 02/02/18**

- Carlos Alberto Layme Junior
- Arnaldo Gonçalves Reis
- Vizia Bruna Mendes Carneiro

Esc. Juramentado
Substituto
João Lisboa - MA





FT EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 19.796.992/0001-33

128
Nº Fls
CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2018-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

João Lisboa, MA 06 de Fevereiro de 2018

João Lisboa
Rua das Acácias, S/N
CEP 65.222-000
MA

F. T. EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.796.992/0001-33

F. T. EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F T EVENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 2 0085563-5	CNPJ 19.796.992/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2014	Data de Início de Atividade 25/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS ACACIAS, sn, MUTIRAO, JOÃO LISBOA, MA, 65.922-000			
Objeto Social CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
THAIS DOS SANTOS SOUSA 056.715.133-67	10.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
CLEANE SILVA SOUSA 027.184.433-75	90.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2016	Número: 20160430305	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SÃO LUÍS - MA, 06 de janeiro de 2017

16/074885-2
 *16074885

Eu,
 Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL



F T EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 19.796.992/0001-33

130
Nº FIS
CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa F T EVENTOS LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa, MA, 06 de Fevereiro de 2018.

19.796.992/0001-33
F T EVENTOS LTDA - EPP
Rua das Acácias, S/N
CEP 65.222-000
João Lisboa - MA
F T EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.796.992/0001-33

Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma